

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS – SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2018.

No dia onze de setembro de dois mil e dezoito, às onze horas, por convocação do senhor Presidente, registrando-se a presença dos signatários desta ata e registrando-se a ausência do senhor Paulo Santoro de Mattos Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro, devidamente justificada em razão de férias, reuniu-se a Diretoria Executiva da empresa São Paulo Obras – SPObras, em sua sede social, localizada na Avenida São João, nº 473, 21º andar, Galeria Olido, Centro, nesta Capital, para deliberação quanto às PRDs constantes da pauta e que tratam dos seguintes assuntos: “Item 1) PRD/ PRE-DOB /060/2018 – Autorizar a abertura de processo de licitação para contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de limpeza das instalações (permanentes e/ou temporárias), inclusive móveis e utensílios que são disponibilizados no Autódromo Municipal José Carlos Pace, bem como a varrição, coleta, remoção e destinação final de todo o lixo, inclusive o hospitalar, gerado durante o período de abrangência do 47º Grande Prêmio Brasil de Fórmula 1, com fornecimento de equipamentos, materiais e veículos. Item 2) PRD/PRE-DOB/061/2018 – Autorizar a abertura de processo de licitação para a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de fornecimento de equipamento de grande porte, inclusive com as atividades de mobilização (fornecimento), instalação, operação e desmobilização dos equipamentos de grande porte (guindastes hidráulicos, “loaders”, empilhadeiras, tratores, plataformas hidráulicas, caminhões tipo “munck”, etc.) para movimentação e instalação dos equipamentos e dispositivos das entidades desportivas internacionais, necessários à realização do 47º GP Brasil de Fórmula 1. Item 3) PRD/PRE-DOB-062/18 – Aprovar novo orçamento referencial e autorizar o prosseguimento do processo de licitação nº 038180120. Item 4) PRD/PRE-DAF-063/2018 – Autorização para aditamento

ao contrato CCN/CGO nº 046/2015(SPTURIS), firmado com a empresa G4S Vanguarda e Segurança e Vigilância Ltda, cedido para SPObras.” Após a abertura da reunião, o senhor Presidente colocou para deliberação as PRDs indicadas e a seguir transcritas, as quais, após os esclarecimentos prestados pelos respectivos diretores proponentes, foram aprovadas, de forma unânime, pelos integrantes da Diretoria Executiva. **“Item 1) PRD/ PRE-DOB /060/2018**

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando: 1. o Decreto Municipal nº 58.319/2018, que dispõe sobre permissão de uso do Autódromo Municipal José Carlos Pace à São Paulo Obras – SPObras e revoga o Decreto nº 46.356, de 20 de setembro de 2005; 2. o Contrato nº 011/2018-SGM, cujo objeto é a prestação, pela SPObras, dos serviços para a realização do 47º Grande Prêmio Brasil de Fórmula 1, previsto para os dias 09, 10 e 11 de novembro/2018, no Autódromo Municipal José Carlos Pace – Autódromo de Interlagos; 3. o Ofício da São Paulo Turismo – SPTuris nº DIE-061/2018 de 25/07/2018, enviando à SPObras os documentos para a realização do Evento; 4. a cópia do Processo SPTuris nº 0297/2018 com as informações básicas necessárias à abertura de processo licitatório; 5. o Termo de Referência revisado pela Diretoria de Obras da SPObras; 6. o orçamento referencial elaborado pela Gerência de Custos e Preços - GCP, estimando o valor de R\$3.834.970,56, na data base de agosto/2018, para a realização destes serviços; 7. que o futuro contrato será celebrado pela SPObras diretamente com a empresa vencedora da licitação e os serviços serão remunerados com recursos municipais onerando a dotação orçamentária nº 11.28.13.695.3015.2.118.3.3.90.39.00.00 – Contrato 011/2018-SGM; 8. que o procedimento licitatório será realizado na modalidade Pregão; 9. por fim, que fica dispensada a realização da Consulta Pública, conforme determina o Decreto Municipal nº48.042/2006. Autorizar a abertura de processo licitatório proposto, visando à contratação, por SPObras, da empresa vencedora do certame, para a prestação do serviço de Limpeza das Instalações (permanentes e/ou temporárias), inclusive móveis e utensílios que são disponibilizados no Autódromo Municipal José Carlos Pace, bem como a varrição, coleta, remoção e destinação final de todo o lixo, inclusive o

hospitalar, gerado durante o período de abrangência do 47º Grande Prêmio Brasil de Fórmula 1, com fornecimento de equipamentos, materiais e veículos”.

“Item 2) PRD/PRE-DOB/061/2018 A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando: 1. o Decreto Municipal nº 58.319/2018, que dispõe sobre permissão de uso do Autódromo Municipal José Carlos Pace à São Paulo Obras – SPObras e revoga o [Decreto nº 46.356, de 20 de setembro de 2005](#); 2. o Contrato nº 011/2018-SGM, cujo objeto é a prestação, pela SPObras, dos serviços para a realização do 47º Grande Prêmio Brasil de Fórmula 1, previsto para os dias 09, 10 e 11 de novembro/2018, no Autódromo Municipal José Carlos Pace – Autódromo de Interlagos; 3. o Ofício da São Paulo Turismo – SPTuris nº DIE-061/2018 de 25/07/2018, enviando à SPObras os documentos para a realização do Evento; 4. a cópia do Processo SPTuris nº 0296/2018 com as informações básicas necessárias à abertura de processo licitatório; 5. o Termo de Referência revisado pela Diretoria de Obras da SPObras; 6. o orçamento referencial elaborado pela Gerência de Custos e Preços - GCP, estimando o valor de R\$3.595.014,00, na data base de agosto/2018, para a realização destes serviços; 7. que o futuro contrato será celebrado pela SPObras diretamente com a empresa vencedora da licitação e os serviços serão remunerados com recursos municipais onerando a dotação orçamentária nº 11.28.13.695.3015.2.118.3.3.90.39.00.00 – Contrato 011/2018-SGM; 8. que o procedimento licitatório será realizado na modalidade Pregão; 9. por fim, que fica dispensada a realização da Consulta Pública, conforme determina o Decreto Municipal nº48.042/2006. RESOLVE: Autorizar a abertura de processo licitatório proposto, visando à contratação, por SPObras, da empresa vencedora do certame, para a prestação do serviço de Fornecimento de Equipamentos de Grande Porte, inclusive com as atividades de Mobilização (fornecimento), Instalação, Operação e Desmobilização dos Equipamentos de Grande Porte (guindastes hidráulicos, “loaders”, empilhadeiras, tratores, plataformas hidráulicas, caminhões tipo munck, etc.), para movimentação e instalação dos Equipamentos e Dispositivos das Entidades Desportivas Internacionais, necessários à realização o 47º Grande Prêmio Brasil de Fórmula 1.”.

“Item 3) PRD/PRE-DOB-062/18 – A Diretoria, apreciando o

exposto pelo Diretor Relator e considerando: 1. a abertura do processo licitatório nº038180120 que trata da contratação de empresas para a execução de projetos, serviços de engenharia e obras complementares para adequações geométricas do viário, melhorias da drenagem, acessibilidade e sinalização viária da Rua Eugênio de Medeiros, Rua Butantã, Rua Costa Carvalho, Rua Pascoal Bianco e Rua Amaro Cavalheiro; 2. que empresas interessadas em participar da referida concorrência encaminharam dúvidas e questionamentos acerca da documentação técnica que compõe o Edital, após alguns esclarecimentos, a SPObras decidiu suspender o processo licitatório "sine die", para o melhor atendimento das solicitações recebidas - suspensão publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 22/08/2018; 3. a manifestação da área técnica às fls.1111 de 03/09/2018, na qual informa a necessidade de revisão de todo o material técnico do procedimento licitatório e anexa, a partir de fls.0791, os novos documentos técnicos aprovados; 4. os novos documentos técnicos desenvolvidos, o orçamento referencial inicial foi revisado e passa a ter o valor estimado de R\$ 25.607.576,42 - base Jan/2018 – sem desoneração; 5. face ao novo valor estimado, o cronograma físico-financeiro foi revisado, mantendo inalterado o prazo de execução das obras e serviços em 12 (doze) meses; RESOLVE: Aprovar o novo orçamento referencial conforme item 04. acima citado, em razão dos motivos expostos e autorizar o prosseguimento do processo de licitação nº038180120 com base no novo orçamento.". **Item 4) PRD/PRE-DAF-063/2018** – I- Relatório/Justificativa: Em face da publicação do Decreto Municipal nº 58.319, de 13 de julho de 2018, a SPObras passa a ser a responsável integral por todos os direitos e obrigações decorrentes dos contratos firmados para manutenção do Autódromo José Carlos Pace - Interlagos. Desta feita, tendo em vista que o Contrato nº 046/2015 (SPTuris), firmado com a empresa G4S Vanguarda Segurança e Vigilância Ltda., para a prestação de serviço de vigilância e segurança patrimonial armada e desarmada nas dependências do Autódromo Municipal José Carlos Pace - Autódromo de Interlagos que vencerá no dia 13/09/2018, para que seja mantida a continuidade da prestação dos serviços contratados, essenciais para o desenvolvimento das atividades de segurança e vigilância no

Autódromo de Interlagos, faz-se necessária a sua renovação contratual por mais 06 (seis) meses, a partir de 13/09/2018. Justifica-se ainda renovação contratual o fato da área gestora do Autódromo atestar a qualidade dos serviços prestados, bem como a vantajosidade dos preços praticados. III - Resolução: Desta feita, pelas razões expostas pelo relator, a Diretoria Executiva resolve: a) Autorizar o aditamento ao Contrato nº 046/2015 (SPTuris), para renovar sua vigência por mais 06 (seis) meses, pelo valor hoje praticado de R\$ 262.754,82/mês (duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), perfazendo o valor global de R\$ 1.576.528,92 (Um milhão, quinhentos e setenta e seis mil, quinhentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos). b) Determinar que o Gestor do Autódromo e a Superintendência Jurídica adotem as medidas necessárias para cumprimento do quanto aprovado nesta Resolução de Diretoria.”. A seguir, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual eu, Hilda Mitiko Iuamoto Pacheco, *Hilda Pacheco* Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos integrantes do Colegiado.


São Paulo, 11 de setembro de 2018.


MAURICIO BRUN BUCKER

Presidente


GIOVANI OLIVEIRA DA COSTA

Diretor de Obras


SELMA BARROS DOS SANTOS DIAS

Diretora de Representação dos Empregados